



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 925 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de **Querginaldo Tomaz de Araujo Filho**, Secretário Municipal de Saúde, no período de 13/10 a 16/10/2025, Deslocamento com destino a Brasília - DF, com a finalidade de participar de Reunião com parlamentares Estaduais, Federais e Senadores. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Outubro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã